



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 69 de Agosto de 2023



APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 2023

Pontal, 16 de Agosto 2023

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 69 de 01 Agosto de 2023, em processamento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para análise do Plano de Trabalho referente a **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 2023** informa que foi analisado e aprovado o referido Plano de Trabalho.

Nome da Organização da Sociedade Civil: LAR VICENTINO DONA ALBERINA SCHMIDT

Objeto: Custeio R\$ 25.000,00

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Mayra dos Santos Galvão, Educadora Social, RG 52.697.353-5 – membro;

Ofício 083/2023

Pontal, 11 de Agosto de 2023

Conforme orientação da Comissão de Seleção e Avaliação, segue o plano da Emenda Federal do Deputado Miguel Lombardi, recurso de R\$ 25.000,00 alterado mediante as pontuações para nova análise.

Colocamo-nos à disposição para possíveis esclarecimentos.



Bruna Raimundo da Silva
Assistente Social
CRESS 71104

PLANO SOCIAL EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL CUSTEIO/2023

DEPUTADO SR. MIGUEL LOMBARDI

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
Nome da Proponente: LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT	Nome Fantasia ou Sigla: ASILO DE PONTAL
CNPJ: 57.708.570/0001-58	Data da Fundação: 1973
Endereço: Rua Manoel Rocha, nº100 - centro Pontal - SP	CEP: 14.180.000
Telefone: 16-39532919	CEL: 3953-2919
E-mail Institucional: asilopontal@hotmail.com	
Site ou Blog oficial da entidade: https://asilopontal100.blogspot.com/	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Roberto Fessini		
Endereço: Rua Nazário de Bianco 84 – Sertãozinho - SP		
RG: 8.495.465	CPF: 862.543.598-04	
Telefone: 16-991619078	E-mail: robertofessini@gmail.com	
Validade do mandato da diretoria atual de 01/07/2023 até 30/06/2025		
DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Banco do Brasil	N. da agência: 2477-5	N. da conta corrente c/c 42.374-2

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Zumar Helena Mastrange Viana

Função: Assistente Social

RG: 10.738.757

CPF: 032.113.918-60

Telefone: 16 39532919

Celular: 16 992037037

E-mail: zumarviana@yahoo.com.br

Formação: Pós-graduação
em Serviço Social

N. de Registro no Conselho Profissional: 11.612

Identificação do serviço: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos

Termo de Colaboração

Valor do Repasse: \$ 25.000,00

Período de Execução: 10 meses a partir do recebimento do recurso

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

(Conselhos Municipais, Alvarás etc.)

Certificação / inscrição	Número	Período de validade
CEBAS	052/2019	07/03/2024
CORPO DE BOMBEIRO	art.2.item 55	
CMAS	004/2011	Tempo Indeterminado
CMI	001/2025	10.06.2025

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

O Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt nasceu 1973, inicialmente era um terreno que o Sr. Guilherme Schmidt doou para o município de Pontal-SP, juntamente com o Lions Clube de Pontal e a Comunidade, deu-se a construção do "Asilo" de Pontal, com a finalização das obras, iniciaram-se os serviços de atendimento aos idosos do município,

através da Conferência São Lourenço de Pontal, o prédio e o terreno foram doados para a Sociedade São Vicente de Paulo.

O lar foi administrado pela sociedade do ano de 1973 até o ano 2003, depois houve um afastamento dos integrantes da Sociedade, sendo administrado por uma diretoria de pessoas do município, em 2021 o Lar sofreu uma intervenção da Sociedade São Vicente de Paulo, que passou a ser administrado até os dias atuais.

Desde sua fundação, o Lar sempre buscou manter os serviços de atendimento aos idosos em regime de acolhimento integral, de ambos os sexos, em situação de negligência e abandono, etc. Com o decorrer dos anos, a entidade, procurou o aprimoramento de seus serviços, com qualidade e eficiência, bem como, fortalecer a instituição e seu público-alvo.

2 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Atender idosos a partir de 60 anos, em situação de alta vulnerabilidade social e pessoal no campo da assistência social e promoção humana, dentro da institucionalização de longa permanência para idoso, proporcionando assistência material, moral, intelectual, psicológica, em condições de dignidade e liberdade, tendo em vista a preservação da saúde mental e física, (conforme estatuto da entidade artigo 3º inciso I e II).

3 - NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

Serviço de Acolhimento a Idosos na modalidade Instituição de Longa permanência para idosos

a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

A execução dos serviços será realizada no âmbito municipal na cidade de Pontal – SP, por meio da **Parceria do Termo de Colaboração, dentro da Lei 13.019 de 2014, entre o Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt e Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de Pontal-SP**, sito a Rua Manoel Rocha, nº 100 centro Pontal – SP, CEP 14.180.00 – telefone 16 39532919.

Me

DF

Amo

Descrição do Espaço Físico:

- b. 01 sala administrativa
- c. 01 sala de técnicos
- d. 01 sala fisioterapia
- e. 01 sala enfermagem
- f. 01 sala de curativos/procedimentos
- g. 02 rouparias
- h. 02 salas de TV
- i. 02 varandas atividades/multe uso
- j. 01 refeitório
- k. 01 copa
- l. 01 cozinha
- m. 02 despensas
- n. 01 deposito de equipamentos
- o. 01 lavanderia
- p. 02 garagens
- q. 01 varanda para secagem de roupas/multe uso
- r. 01 sala de coordenação/técnicos
- s. 16 quartos para idosos
- t. 02 banheiros/funcionários
- u. 06 banheiros /idoso
- v. 02 jardins internos
- w. 02 jardins externos

Recursos Materiais:

- 45 camas de solteiros
- 50 colchões de solteiro
- 10 mesas de escritório
- 10 armários de aço
- 05 computadores completos
- 03 impressoras
- 10 mesas de plásticos
- 80 cadeiras de plásticos
- 01 máquina lavadora industrial roupa
- 01 centrifugador
- 01 tanquinho
- 03 ares condicionados
- 25 ventiladores
- 10 mesas de tampo de pedra
- 02 veículos perua/2009 e spin/2023
- 12 poltronas
- 04 jogos de sofá
- 03 macas
- 03 camas hospitalares
- 04 freezers
- 03 geladeiras
- 02 fogões industriais
- 20 cadeiras de roda
- 10 cadeiras de banho
- 20 cadeiras de escritório.
- Etc.

b. OBJETO

O objeto de execução do plano é para complementação dos Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade, na Modalidade ILPI, já existente, através da subvenção da Emenda Federal, com parceria Municipal SEDES, de acordo com Termo de Colaboração.

As ações que se propõe a executar, são de apoio Emenda Parlamentar Federal via administração Pública Municipal com transferência de recursos financeiros, que tem caráter complementar as ações Socioassistenciais, contribuindo para a promoção, integração e fortalecimento da rede de serviço, garantindo a defesa dos direitos dos idosos institucionalizados.

Os recursos da Emenda Impositiva Federal/2023 serão destinados para: **Custeio**, sendo utilizado com **Material de Consumo**, (complementação de serviços existentes, além da manutenção do prédio na parte que se fizer necessário), para aquisição de material limpeza, material de higiene pessoal, alimentação, leites, jogos de recreação, vestuário, roupas de cama, mesa e banho, combustível, energia, gás de cozinha, passeios internos e externos, cultural, lazer, transportes, alimentação externa (lanches, almoço café, etc.), fios, tomadas, lâmpadas elétricas, torneiras, chuveiros, etc. **Pessoas Físicas e Jurídicas**, designados para pagamento de mão de obra (serralheiro, eletricista, encanador, etc.) referente aos serviços de manutenção, conserto e conservação do prédio da instituição.

c. PÚBLICO-ALVO:

Atender 39 idosos a partir de 60 anos em período ininterrupto de 24 horas na modalidade de longa permanência.

d. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Início 2023

e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

Os recursos federais de acordo com as normativas existentes, vem de encontro com a rede de serviço, contribuindo no aprimoramento das instituições na complementação de serviços, programas, projetos, proporcionando a participação social, comunitária e o enriquecimento, evidenciando a efetivação das políticas públicas, que permitirá proporcionar qualidade de vida da população, contribuindo para um envelhecimento saudável, físico e mental.

4- OBJETIVOS:

Geral: Mediante aos recursos da emenda parlamentar federal, complementar os serviços existentes, de acordo com termo de colaboração 002/23, garantindo a proteção integral dos idosos.

Específicos:

1. Promover condições físicas e mentais, participação nos programas e ações que possa garantir o ciclo de vida, através de um envelhecimento saudável com qualidade de vida.
2. Promover melhorias na convivência entre os residentes.

5 - METODOLOGIA

O Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt atenderá idosos conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial, dentro das normativas vigentes, receberá encaminhamento do CREAS, espontânea, Ministério Público e rede pública de serviço.

A operacionalização estará pautada de acordo com plano de trabalho da instituição, com a finalidade de complementar os serviços já existentes, que possa contribuir, diante das necessidades do nosso público, sendo assim, os serviços e ações serão efetuadas pela equipe técnica, de acordo com a NOB-RH/SUAS e com a RDC 283, primando pela proteção integral dos mesmos, através do acolhimento, atendimento individual, escuta direcionada, terapias, atendimento médico, odontológicos, enfermagem, alimentação balanceada, recreações, fisioterapias, etc.

Os serviços estarão mantidos e disponibilizados de acordo com a realidade de cada idoso, sendo: estudo de caso, terapias individuais, grupos, oficinas terapêuticas, oficinas ocupacionais, fisioterapias preventivas e curativas, cuidados diários de vida, grupo de fortalecimentos de vínculos – CCI idoso no município, tratamento na Equoterapia, passeios externos e internos etc.

De acordo com nossos trabalhos, aplicamos e utilizamos os instrumentais técnicos para norteamento das ações como: elaboração de relatórios e planos, PIA (acompanhado pelo técnico de referência do CREAS), relatórios, reunião de equipe, reunião com os familiares, entrevista direcionada, visitas domiciliares, avaliações etc.

O recurso financeiro será repassado em parcela única, e será aplicado mensalmente conforme plano de trabalho/23 apresentado considerando os trâmites vigentes, através da aquisição, execução e prestação de conta.

M e
F
mg
6

6 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Psicóloga 3x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicóloga 2x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
T.O 3x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Nutricionista 3x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assistente Social 5x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fonoaudióloga 1x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapeuta 3x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educador Recreacionista 5x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coordenação diariamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Enfermeira diariamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Técnica Enfermagem diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados de enfermagem diários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidadoras de idosos (diariamente)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação 5 refeições diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados de higiene pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviços gerais diariamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios externos 4 ao ano	X				X				X	
Reunião com os familiares contínuo diariamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades dirigidas 4 x semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de caso com equipe técnica diariamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de atividades sociocultural trimestral	X				X				X	
Reunião técnica com responsáveis diariamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e acompanhamento do PIA com a equipe técnica do CREAS			X			X			X	

M e.

mg


7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
1. Desenvolver o autocuidado e a independência, o protagonismo e atividades diárias de vida.	Diariamente. Idosos estimulados a participar das atividades, que favorecem o Desenvolvimento das aptidões. E propiciem a autoconfiança. Pessoas e famílias de referência visitando o idoso.	70% dos Idosos Apontamentos dos técnicos em relação a vida diária dos idosos e suas respectivas evolução.	Manter relatórios atualizados, avaliações com critérios mensalmente, livro de visitas, lista de presença.
2. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	Estimular os idosos a interagir com os companheiros de residência, com a comunidade, fortalecer a convivência e o sentimento de pertencimento.	80% idosos Apontamentos dos técnicos e funcionários em relação a convivência entre idosos	Avaliação técnica, relatórios, discussão de caso.

8 - EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

A equipe responsável pela elaboração do plano: Assistente social.

Técnico responsável pela execução do plano e dos técnicos: Assistente Social

Equipe responsável pelo acompanhamento: técnicos e coordenadora

Equipe operacional: cuidadores de idosos, técnico em enfermagem, serviços gerais, cozinha etc.

Equipe disponível: coordenadora, administrativa etc.

9- RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO

Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	*Coordenação	\$ 4.000,00	CLT	Municipal	40hs/semanal
02	T.O	\$ 2.640,00	CLT	Municipal	20hs/semanal
01	Psicóloga	\$ 2.640,00	CLT	Municipal	20hs/semanal
03	Cuidador de idoso	\$ 4.500,00	CLT	O. Recurso	40hs/semanal
01	Psicóloga	\$1.320,00	CLT	O. Recursos	10hs/semanal
01	*Assistente Social	\$ 4.000,00	CLT	O. Recursos	20hs/semanal
01	Assistente Social	\$ 2.640,00	CLT	O. Recursos	20hs/semanal
01	Nutricionista	\$ 1.320,00	CLT	O. Recursos	10hs/semanal
01	Educadora Socio/Recrea	\$3.800,00	CLT	O. Recursos	40hs/semanal
01	Enfermeira	\$ 3.238,00	CLT	O. Recursos	30hs/semanal
01	Fisioterapeuta	\$ 1.200,00	Terceiro	O. Recursos	15hs/semanal
01	Fonoaudióloga	\$ 500,00	Terceiro	O. Recursos	04 hs/semanal
02	Tec. Enfermagem	\$ 3.800,00	CLT	O.Recursos	36hs/semanal
02	Administrativo	\$ 3.800,00	CLT	Municipal	40hs/semanal
04	Cuidadora Idoso	\$ 6.000,00	CLT	Municipal	40hs/semanal
01	Motorista	\$ 1.700,00	CLT	Municipal	40hs/semanal
01	*Cozinheira	\$ 1.650,00	CLT	Municipal	40hs/semanal
01	Aux. Cozinha	\$ 1.500,00	CLT	Municipal	40hs/semanal
01	*Lavadeira	\$ 1.650,00	CLT	Municipal	40hs/semanal
01	*Serviço geral	\$ 1.650,00	CLT	Municipal	40hs/semanal
04	Serviços Gerais	\$ 6.000,00	CLT	Municipal	40hs/semanal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

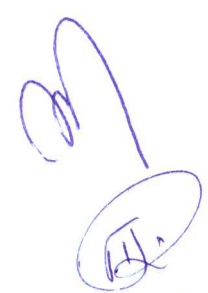
PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS FINANCEIRO

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2023

Natureza da Despesa	Valor Mensal			Total
	Municipal	Federal	Rec. Próprio	
Material de consumo 1*	-	\$ 17.000,00	-	\$ 17.000,00
Serviços de Terceiros PJ e PF 2*	-	\$ 8.000,00	-	\$ 8.000,00
Total geral mensal	-	\$ 2.500,00	-	\$ 2.500,00
Total geral anual	-	-	-	\$ 25.000,00

1* - Material de limpeza, vestuários, alimentação, energia elétrica, gás, material de manutenção de veículos, material de expediente, vestuário pessoal, cama, mesa e banho, fios elétricos, torneiras, tomadas, lâmpadas elétricas, etc.

2* - Serviço de Terceiros (mão de obra de serralheiro, marceneiro, eletricista, encanador, carpinteiro, serralheiro, com pequena manutenção, reparos e consertos, passeios de lazer, cultural, social, transporte viagem estadias alimentação etc. para (idosos).







Handwritten signature/initials in blue ink.

9.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

*1ª Parcela	*2ª Parcela	*3ª Parcela	*4ª Parcela	*5ª Parcela	*6ª Parcela	*7ª Parcela	*8ª Parcela	*9ª Parcela	*10ª Parcela	TOTAL
2.500,00	\$ 2.500,00	\$ 2.500,00	\$ 2.500,00	\$ 2.500,00	\$ 2.500,00	\$ 2.500,00	\$ 2.500,00	\$ 2.500,00	\$ 2.500,00	\$ 25.000,00

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 07 de Agosto de 2023

Handwritten signature of Roberto Fessini in blue ink.
 Roberto Fessini
 Presidente

Bruna Raimundo da Silva
 Assistente Social CRESS 71104

Handwritten signature of Brunna Raimundo da Silva in blue ink.

Ofício nº 088 /2023

Pontal, 17 de agosto de 2023

Ao Colegiado da Comissão de Seleção e Avaliação

Prezadas,

Venho através deste ofício documentar o envio em via solar da *documentação faltante* no que diz respeito aos projetos entregues no dia 15/08, em anexo as cópias concernentes aos dois projetos (Deputado Miguel Lombardi e Deputado Ricardo Silva)

- Certidão negativa de débitos imobiliários;
- Certidão de habilitação profissional do contador (regularidade do CRC);
- Declaração de regularidade perante o CRC;



Zumar Helena Mastrange Viana
Assistente Social
CRESS 11.612